



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

EDITAL N.º 16/2026

TRIATLO CIDADE DE PENICHE – INTERDIÇÃO DE NAVEGAÇÃO NO PORTO

O Capitão-de-fragata Jorge Manuel Cardoso Godinho, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, informa que:

1. No dia 6 de junho de 2026 das 10h00 às 12h00 e das 15h30 às 18h30 horas está interdita a navegação para dentro da linha entre o farolim do contramolhe e o “cais do gasóleo” (acessos ao Porto de Recreio, ao Clube Naval e passadiços [(“linguetas”) 1, 2 e 3]. Esta informação consta igualmente no ANAV Local 010/26.
2. O presente Edital vigorará no dia 6 de junho no período compreendido entre as 10h00 e as 18h30.

Pede-se ampla divulgação.

Capitania do Porto de Peniche, 26 de maio de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Jorge Cardoso Godinho
Capitão-de-fragata